

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 30/2025
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, por sua **MESA DIRETORA**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a leitura e a cultura no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a importância de homenagear personalidades que contribuíram para a educação;

CONSIDERANDO a necessidade de nominar o espaço de leitura da Câmara Municipal do Rio Grande.

RESOLVE

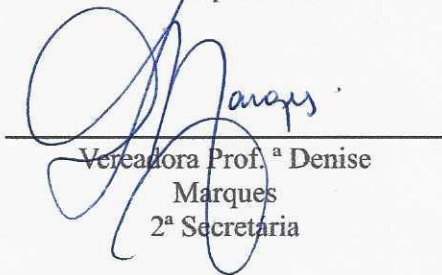
Art. 1º Fica denominado como "*Espaço de Leitura Professora Aimeé Bolaños*" o local destinado à leitura e ao acervo bibliográfico para uso de vereadores, servidores, terceirizados e estagiários da Casa;

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a contar da data de sua assinatura

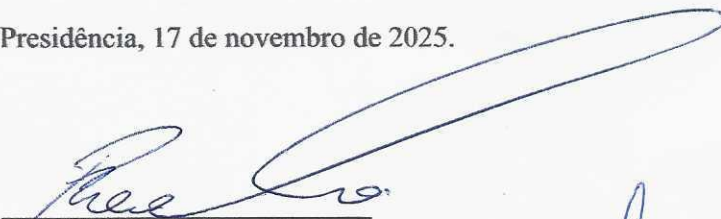
Gabinete da Presidência, 17 de novembro de 2025.



Vereador Rubilar Tavares
1º Vice-presidente



Vereadora Prof.ª Denise
Marques
2ª Secretária



Vereador Rovam Castro
Presidente



Vereador Fábio Domingues
1º Secretário



Vereador Luciano Figueiredo
2º Vice-presidente